

**USO DIÁRIO DO ALUNO / MOCHILA**

- 02 lápis pretos nº 2
- 01 caixa de lápis de cor – 24 cores
- 01 jogo de canetinhas - 12 cores
- 01 estojo escolar
- 02 borrachas
- 01 apontador com depósito
- 01 tesoura sem ponta
- 01 cola bastão ou 01 cola líquida
- 01 caderno de capa dura, brochura, grande (100 folhas)
- 01 caderno de capa dura, grande (50 folhas)
- 01 régua acrílica – 30cm.
- 01 calculadora
- 01 marca texto
- 01 mini dicionário (Português)
- 02 dados pequenos
- 01 flauta doce, modelo Germânico
- 01 Tablet com: tela de 10 à 14 polegadas, wifi, película protetora e capa protetora emborrachada anti-queda.

**USO COLETIVO/PAPELARIA:**

- 02 colas bastão pequenas
- 02 colas líquidas pequenas
- 01 durex transparente (45mmx45m)
- 01 fita crepe
- 10 envelopes pardos - escritório
- 01 lastex pequeno
- 01 pacote de lantejoulas coloridas
- 10 sacos plásticos-escritório
- 02 caixas de guache, 12 cores
- \* 02 fitas dupla face
- \* 01 fita de TNT - vermelha
- 04 refis finos para cola quente
- \* 04 refis grossos para cola quente
- 02 pacotes de Eco Cores – textura visual
- 600 folhas de sulfite (branca)
- 01 pacote de folhas Lumi Color
- 01 pacote de palitos de sorvete

- 03 folhas de cartolinas
- 03 pincéis grandes e 03 pincéis pequenos
- 01 folhas de papel nacarado
- 04 folhas de E.V.A lisas - amarelas
- 04 folhas de E.V.A coloridas
- 05 folhas de E.V.A com glitter - pretas
- 03 folhas de E.V.A atalhadas – verdes
- 01 caixa de cola colorida
- 02 folhas de papel cartão – qualquer cor
- 01 tinta de tecido – preta
- 01 caixa de tinta guache, 12 cores
- 100 folhas de sulfite colorido - rosas
- 01 pacote de papel canson – brancos
- 02 folhas de papel pardo
- 02 folhas de color-set
- 01 gibi
- 01 rolo de papel contact
- 01 rolo de fita de cetim fina
- 01 caixa de massinha de modelar

**APOSTILA SISTEMA ANGLO DE ENSINO – Adquirir na secretaria do colégio.**

Enviar todo o material escolar identificado entre os dias 12/01 e 14/01.  
Obs. Não receberemos o material escolar nos horários de entrada e saída dos alunos.

**IMPORTANTE:**

**CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o Contratante toma ciência da compra integral do material escolar/2022, que será utilizado pelo aluno no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, todos estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares.**

**§ 1º - No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada taxa de R\$ 350,00 através de boleto bancário.**

**Início das aulas:**

**Semi Integral e Integral – 17/01/2022**  
**Reunião de Apresentação – 24/01/2022**  
**Meio Período – 25/01/2022**

